Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

PL Nº 08/09
PROC NOM 03/02-DM

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO a Senhora MIRIAN SALVADOR COSTA RIBEIRO e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Senhora MIRIAN SALVADOR COSTA RIBEIRO, dracenense que se destaca politicamente no Estado de Tocantins.

Artigo 2º - O Diploma referido no artigo 1º será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 17 de fevereiro de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Técnico Legislativo